

Deliberação n.º 2552/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-12-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação para a Saúde, ministrado conjuntamente pelas Faculdades de Medicina e Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-74/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
- 3 — Curso: Educação para a Saúde.
- 4 — Grau ou diploma: mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Saúde Pública.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Saúde Pública	SP	104	
Epidemiologia	E	2	
Bioestatística	BIOES	4	
Ciências da Educação	CE	10	
<i>Total</i>		120	(¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: O Ciclo de Estudos é Constituído por um Curso de Mestrado (60 ECTS) e pela elaboração de Uma Dissertação (60 ECTS).

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Medicina e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação**Educação para a Saúde****Mestre****Saúde Pública****1.º e 2.º Semestres**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicação em Saúde	CE	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Comunicação e Relação Humana	CE	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Técnicas de Promoção da Saúde	SP	Semestral (1.º)	108	T: 16; TP: 20	4	
Educação pelos Pares no Âmbito da Educação para a Saúde	CE	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Introdução à Epidemiologia	E	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Fundamentos de Estatística Aplicados à Saúde	BIOES	Semestral (1.º)	108	T: 16; TP: 20	4	
Fontes de Informação em Educação para a Saúde	SP	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Métodos de Investigação Qualitativa em Saúde Escolar. . . .	CE	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Planeamento e Avaliação de Intervenções para a Promoção de Saúde.	SP	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Minorias Étnicas e Educação para a Saúde: Análise e Inter- venção.	SP	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Curso Básico de Formação em Socorrismo	SP	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Prevenção de Doenças Infecciosas	SP	Semestral (1.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Prevenção da Infecção VIH/Sida e de Outras Doenças de Transmissão Sexual.	SP	Semestral (2.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Prevenção das Dependências	SP	Semestral (2.º)	54	T:20	2	
Determinantes e Prevenção da Violência	SP	Semestral (2.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Medicamentos e Saúde	SP	Semestral (2.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Prevenção das Doenças Crónicas	SP	Semestral (2.º)	108	T:26; TP:10	4	
Nutrição e Saúde	SP	Semestral (2.º)	108	T:22; TP:14	4	
Actividade Física e Saúde	SP	Semestral (2.º)	54	T: 16; TP:4	2	
Saúde Sexual e Reprodutiva	SP	Semestral (2.º)	54	T: 16; TP:4	2	
Ambiente e Saúde	SP	Semestral (2.º)	54	T: 16; TP:4	2	
Currículo Escolar e Educação para a Saúde	CE	Semestral (2.º)	54	T: 12; TP:8	2	
Projecto Individual	SP	Semestral (2.º)	216	OT: 72	8	

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	SP	Semestral (3.º E 4.º)	1620	OT: 540	60	

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex:T: 15;
 PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202261303

Deliberação n.º 2553/2009

QUADRO N.º 1

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-12-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sociologia e Saúde pela Universidade do Porto, através das Faculdades de Medicina e de Letras, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-73/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina e Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Sociologia e Saúde.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia e Ciências da Saúde.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	12	24
Ciências da Saúde	CS	12	20
Sociologia/Ciências da Saúde	SOC/CS	72	
Sociologia/Ciências da Saúde/ Estatística	SOC/CS/ES		20
Total		96	24 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

Os estudantes devem frequentar três unidades curriculares optativas em cada um dos semestres do primeiro ano. Das unidades curriculares optativas são necessários 24 ECTS para a obtenção do grau, distribuídos de forma igual (8 ECTS) pelas áreas científicas Sociologia, Ciências da Saúde e a combinação Sociologia/Ciências da Saúde/Estatística.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Medicina e Faculdade de Letras

Mestre em Sociologia e Saúde

Sociologia e Ciências da Saúde

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia da Saúde e da Doença	SOC	Semestral	162	TP: 29;OT: 13; TC: 10;O: 2	6	
Introdução à Epidemiologia	CS	Semestral	162	TP: 29;OT: 13; TC: 10;O: 2	6	
Unidade Curricular Opcional I	SOC	Semestral	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa (*).
Unidade Curricular Opcional II	CS	Semestral	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa (**).